

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ - Rua da Glória, nº 362, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Créditos em face da Recuperação Judicial de NG Led Soluções em Eficiência Energética EIRELI - ME.

FAÇO ciência aos interessados, que por este Juízo e Serventia da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, tramitam Autos de habilitação/ impugnação de crédito conforme relação abaixo, em face da Recuperação Judicial de **NG Led Soluções em Eficiência Energética EIRELI - ME.** para que no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as impugnações que entenderem.

0022172-10.2021.8.16.0185 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022. Eu, Daniel Peralta Prado, técnico judiciário, o fiz digitar e conferir. MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO - Juíza de Direito. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <http://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório.